

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB  
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

## **EDITAL N° 005/2023-PPGEFB**

**RESULTADO** DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO 1º SEMESTRE/2023, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício n° 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021.

Considerando o Edital n° 003/2023-PPGEFB, de abertura do processo de seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas do 1º semestre/2023.

### **TORNA PÚBLICO:**

**1º. - O resultado** do processo de seleção para Alunos Especiais

e **convoca os candidatos selecionados, para realização de matrícula.**

**2º.** - Os candidatos selecionados, relacionados no Anexo I deste Edital, em ordem alfabética, por disciplina, **ficam convocados para efetuarem a matrícula presencial**, através da entrega dos documentos abaixo relacionados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Miniguaçu, CEP: 85605-010, Bloco Administrativo, 2º piso, **impreterivelmente nos dias 15 ou 16 de março de 2023, das 8h às 11h30min ou das 13h30min às 17h:**

**I** - Cópia dos documentos: RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

**II** - Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) e/ou Certificado de Conclusão;

**III** - Cópia do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

**IV** - Cópia do Currículo lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

**Obs:** Não será aceita a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) em substituição do RG e CPF.

**Art. 3º** - A falta de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 2º, resultará no impedimento de realização da matrícula pelo candidato selecionado/convocado, que perderá o direito à vaga.

**Art. 4º** - Os candidatos selecionados/convocados, que não entregarem os documentos para matrícula, nas datas e horários estabelecidas neste edital, serão considerados desistentes da vaga, perdendo o direito à mesma.

**Art. 5º** - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do aluno especial, que receberá, no e-mail informado no

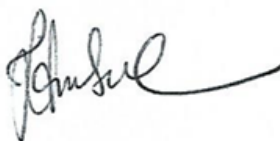
sistema no ato da inscrição, uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 6º - Os Planos de Ensino e os horários das aulas,** estão disponíveis na página do Programa, menu lateral esquerdo "**Disciplinas**": <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>

**Art. 7º -** Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e à frequência exigida.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2023.



**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora do PPGEFB  
Portaria nº 0410/2023-GRE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB  
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com

**ANEXO I do EDITAL N° 005/2023 - PPGEFB**

**CANDIDATOS SELECIONADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL:**

**a) Disciplina: Educação, Escola e Pedagogias Contra-Hegemônicas**  
**Carga horária e Créditos: 60h/04C.**  
**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Franciele Soares dos Santos**  
**Dias e Horário de aulas: Quintas-feiras - Matutino**  
Início em 23/03/2023

Adriana Krindges
Camila Cristina Taschin Popiolek
Marina Oliveira Cogo
Marivani Minosso Lampugnani Ihabuinski
Marta Ferreira da Silva Severo
Patricia Moroskoski

**b) Disciplina: Pós-Estruturalismo, Pós-Modernidade: Sociologia e Educação**  
**Carga horária e Créditos: 60h/04C.**  
Prof. Dr. Eduardo Nunes Jacondino  
**Dias e Horário de aulas: Terças-feiras - Vespertino**  
Início em 21/03/2023

Alana Angelica Peruffo
Catarina Vanderleia Amado Borgmann
Claudete Castoldi
Daiane Galvão Dias
Danieli Gaspari Skowronski
Edemeri Goffi
Eduarda Marcon Toller
Gabriela Verônica Caldeira Brant de Oliveira
Gustavo Luiz Zimmermann
Jaqueline Élia Matias
Jonatas Valdir Schuckes
Mateus José Becker Cornelli
Sandra Jubelli Mezzomo
Simone Hreneczen
Suzana Hreneczen